

ATO PGJ N. 0089/2025

Dispõe sobre a cessão de servidores ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando os termos do Ofício n. 11321/2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG, da lavra da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, protocolizado sob o n. 07010872441202519,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 31 de dezembro de 2026, a cessão dos servidores abaixo relacionados, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (Igeprev-TO), de parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

NOME	MATRÍCULA
ADRIANA REIS DUTRA	110311
ALAN FURTADO SILVA	14693
BENEDICTO JOSE ISMAEL NETO	101110
CARLOS CARDOSO JUNIOR	1489
FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	19498
FERNANDO VALADARES TORRES CORREIA	89508
ILKA BORGES DA SILVA MAGALHAES	70607
KAREN CRISTINA DE MELO E BARROS	75307
LEANDRO DE ASSIS REIS	121113

ROGÉRIA LIMA SANTOS DE LEMOS E CUNHA	35701
VIVIANE TRIVELATO DE QUEIROZ	65207

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de novembro de 2025.

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça